

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIA – CCA**  
**CAMPUS IMPERATRIZ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**APÊNDICE A DO EDITAL Nº 31/2026 – PROGESA/UEMASUL**

**1. Detalhamento de Área/Subárea, Vagas, Regime de Trabalho e Prazo de Contrato**

| Centro | Área/Subárea                                                                                                        | Pré-Requisitos                                                                                                      | Nº de Vagas       | Regime de Trabalho | Prazo de Contrato |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| CCA    | 1. Ciências Agrárias/Ciências Agrárias<br><b>I/Agronomia</b><br>(Fisiologia de Plantas cultivadas)                  | Graduação em Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal com, no mínimo Especialização na área ou em áreas afins. | <b>01 + 02CR*</b> | 20h                | 12 meses          |
|        | 2. Ciências Agrárias/Ciências Agrárias<br><b>I/Agronomia</b><br>(Extensão Rural)                                    | Graduação em Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal com, no mínimo Especialização na área ou em áreas afins. | <b>01 + 02CR*</b> | 20h                | 12 meses          |
|        | 3. Ciências Agrárias/Ciências Agrárias<br><b>I/Recursos Florestais e Engenharia Florestal</b><br>(Engenharia Rural) | Graduação em Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal com, no mínimo Especialização na área ou em áreas afins. | <b>01 + 01CR*</b> | 20h                | 12 meses          |
|        | 4. Ciências Exatas e da Terra/ <b>Física</b><br>(Física aplicada às Ciências Agrárias)                              | Graduação em Física ou em áreas afins com, no mínimo Especialização na área ou em áreas afins.                      | <b>01 + 01CR*</b> | 20h                | 12 meses          |
|        | 5. Ciências Exatas e da Terra/ <b>Matemática</b> (Matemática aplicada às Ciências Agrárias)                         | Graduação em Matemática ou em áreas afins com, no mínimo Especialização na área ou em áreas afins.                  | <b>01 + 01CR*</b> | 20h                | 12 meses          |
|        | 6. Ciências Exatas e da Terra/ <b>Química</b><br>(Química aplicada às Ciências Agrárias)                            | Graduação em Química ou em áreas afins com, no mínimo Especialização na área ou em áreas afins.                     | <b>01 + 01CR*</b> | 20h                | 12 meses          |

CR\*= Cadastro de Reserva

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA  
CAMPUS IMPERATRIZ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
APÊNDICE B DO EDITAL Nº 31/2026 – PROGESA/UEMASUL**

**Cronograma de Realização das Provas**

**1.1 Sorteio do tema da Prova Didática**

| Área/Subárea                                                                                                         | Data       | Horário  | Link do sorteio do tema                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|--------------------------------------------------------------------------|
| 1-Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/ <b>Agronomia</b><br>(Fisiologia de Plantas cultivadas)                      | 13/04/2026 | 8h30min. | Será divulgado no<br>resultado final das<br>inscrições, em<br>08/04/2026 |
| 2-Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/ <b>Agronomia</b><br>(Extensão Rural)                                        | 13/04/2026 | 8h30min. |                                                                          |
| 3-Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/ <b>Recursos<br/>Florestais e Engenharia Florestal</b><br>(Engenharia Rural) | 13/04/2026 | 8h30min. |                                                                          |
| 4-Ciências Exatas e da Terra/ <b>Física</b> (Física aplicada<br>às Ciências Agrárias)                                | 13/04/2026 | 8h30min. |                                                                          |
| 5-Ciências Exatas e da Terra/ <b>Matemática</b><br>(Matemática aplicada às Ciências Agrárias)                        | 13/04/2026 | 8h30min. |                                                                          |
| 6-Ciências Exatas e da Terra/ <b>Química</b> (Química<br>aplicada às Ciências Agrárias)                              | 13/04/2026 | 8h30min. |                                                                          |

**1.2 Realização da Prova Didática**

| Área/Subárea                                                                                                         | Data       | Horário  | Local                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 1-Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/ <b>Agronomia</b><br>(Fisiologia de Plantas cultivadas)                      | 14/04/2026 | 8h30min. | UEMASUL – CCA,<br>Campus Imperatriz<br>Av. Agrárias, 100, Colina Park,<br>65900-001 |
| 2-Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/ <b>Agronomia</b><br>(Extensão Rural)                                        | 14/04/2026 | 8h30min. |                                                                                     |
| 3-Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/ <b>Recursos<br/>Florestais e Engenharia Florestal</b><br>(Engenharia Rural) | 14/04/2026 | 8h30min. |                                                                                     |
| 4-Ciências Exatas e da Terra/ <b>Física</b> (Física aplicada<br>às Ciências Agrárias)                                | 14/04/2026 | 8h30min. |                                                                                     |
| 5-Ciências Exatas e da Terra/ <b>Matemática</b><br>(Matemática aplicada às Ciências Agrárias)                        | 14/04/2026 | 8h30min. |                                                                                     |
| 6-Ciências Exatas e da Terra/ <b>Química</b> (Química<br>aplicada às Ciências Agrárias)                              | 14/04/2026 | 8h30min. |                                                                                     |

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA  
CAMPUS IMPERATRIZ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**APÊNDICE C DO EDITAL Nº 31/2026 – PROGESA/UEMASUL**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

FONE: ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: ( ) SIM Qual? \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

VAGA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATO NEGROS OU PARDOS: ( ) SIM ( ) NÃO

Venho requerer ao Diretor(a) do Centro inscrição no Processo Seletivo Simplificado para  
ÁREA/SUBÁREA: \_\_\_\_\_,

conforme os seguintes documentos anexados:

|                                                                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| a) carteira de Identidade;                                                                                           |    |
| b) CPF; caso não conste no RG;                                                                                       |    |
| c) comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);                                                   |    |
| d) certidão de quitação com a obrigação eleitoral;                                                                   |    |
| e) diploma e histórico de graduação;                                                                                 |    |
| f) diploma e histórico ou certificado de Pós – Graduação ( <i>lato sensu</i> , no mínimo);                           | E* |
| *Pós-graduação: E (Especialização), M (Mestrado), D (Doutorado)                                                      | M* |
|                                                                                                                      | D* |
| g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco Brasil, Agência: 3846-6, Conta Corrente: 9840-X (UEMASUL); |    |
| h) Comprovante de Residência atualizado;                                                                             |    |
| i) Curriculum <i>Lattes</i> devidamente comprovado;                                                                  |    |
| j) comprovante de isenção da inscrição, se for o caso;                                                               |    |
| k) Portador de necessidade especial: CPF e Laudo Médico.                                                             |    |
| l) Auto declaração (Apêndice J), para reserva de vagas para candidatos negros ou pardos.                             |    |

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA**  
**CAMPUS IMPERATRIZ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**APÊNDICE D DO EDITAL Nº 31/2026 – PROGESA/UEMASUL**

- 1. Área/Subárea:** Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/**Agronomia** (Fisiologia de plantas e cultivadas), 01 vaga imediata + 02 vagas para cadastro de reserva, Professor Substituto, 20 horas.

**TEMAS:**

1. Bioquímica da fotossíntese.
2. Ciclo de nitrogênio.
3. Relação solo, planta e atmosfera.
4. Ecofisiologia da produção agrícola.
5. Hormônios e fitorreguladores.

**REFERÊNCIAS**  
**LIVRE**

- 2. Área/Subárea:** Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/**Agronomia (Extensão Rural)**, 01 vaga imediata + 02 vagas para cadastro de reserva, Professor Substituto, 20 horas.

**TEMAS:**

1. Planejamento da empresa agrícola.
2. Empreendedorismo e agronegócio.
3. Agregação de valor e transformações na cadeia produtiva.
4. Extensão rural na agricultura familiar e desenvolvimento sustentável.
5. Associativismo e cooperativismo.

**REFERÊNCIAS**  
**LIVRE**

- 3. Área/Subárea:** Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I/**Recursos Florestais e Engenharia Florestal** (Engenharia Rural), 01 vaga imediata + 01 vaga para cadastro de reserva, Professor Substituto, 20 horas.

**TEMAS:**

1. Conceitos básicos de Desenho Assistido por Computador (CAD).
2. Métodos de levantamentos planimétricos e altimétrico.
3. Escalas numéricas e gráficas.
4. Perícias e métodos de avaliações aplicadas aos imóveis rurais.
5. Geoprocessamento aplicado às políticas agrícolas e de reforma agrária.

**REFERÊNCIAS**  
LIVRE

- 4. Área/Subárea:** Ciências Exatas e da Terra/**Física** (Física aplicada às Ciências Agrárias), 01 vaga imediata + 01 vaga para cadastro de reserva, Professor Substituto, 20 horas.

**TEMAS:**

1. Computação aplicada aos sistemas florestais.
2. Delineamentos experimentais e suas aplicações na Engenharia Florestal.
3. Distribuição binomial, de Poisson e normal (Gauss) e suas aplicações na Agronomia.
4. Testes de hipóteses e suas aplicações nas Ciências Agrárias.
5. Hidrostáticas e hidrodinâmica aplicadas às Ciências Agrárias.

**REFERÊNCIAS**  
LIVRE

- 5. Área/Subárea:** Ciências Exatas e da Terra/**Matemática** (Matemática aplicada às Ciências Agrárias), 01 vaga imediata + 01 vaga para cadastro de reserva, Professor Substituto, 20 horas.

**TEMAS:**

1. Sistema sexagesimal e operações envolvidas.
2. Derivada e suas aplicações.
3. Aplicações de integral definida.
4. Trigonometria e sua aplicação nas Ciências Agrárias.
5. Transformações lineares no espaço  $R^n$ .

**REFERÊNCIAS**  
LIVRE

- 6. Área/Subárea:** Ciências Exatas e da Terra/**Química** (Química aplicada às Ciências Agrárias), 01 vaga imediata + 01 vaga para cadastro de reserva, Professor Substituto, 20 horas.

**TEMAS:**

1. Importância da química para as Ciências Agrárias.
2. Estudo do pH.
3. Ácidos, bases, sais e óxidos.
4. Estequiometria.
5. Extração de compostos orgânicos.

**REFERÊNCIAS**  
LIVRE

PCI Concursos

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA  
CAMPUS IMPERATRIZ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
APÊNDICE E DO EDITAL Nº 31/2026 – PROGESA/UEMASUL**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

|                                                                            |                     |                   |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Nome completo do(a) candidato(a):                                          |                     |                   |
| Número do CPF:                                                             | Número do NIS:      |                   |
| Número do RG:                                                              | Órgão expedidor:    | Emissão: __/__/__ |
| E-mail:                                                                    | Número do telefone: |                   |
| Data da entrega:                                                           | Hora da entrega:    |                   |
| Nº de inscrição:                                                           |                     |                   |
| Responsável pela entrega: ( ) Candidato ( ) Procurador (Anexar Procuração) |                     |                   |

Eu, candidato acima identificado, inscrito no Processo Seletivo para Professor Substituto da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, conforme o Edital nº - 31/2026 – PROGESA/UEMASUL de 03 de março de 2026, venho requerer Isenção do pagamento da taxa de inscrição, por ser membro de família de baixa renda, conforme o **Decreto Federal nº 6.135**, de 26 de junho de 2007; cidadão desempregado, no âmbito do Estado do Maranhão nos termos do **Decreto nº 25.731**, de 30 de setembro de 2007 e da **Lei Estadual nº 299/2007**. Para isto, anexo os documentos comprobatórios determinados pela legislação supracitada, conforme listados a seguir:

**1. DOCUMENTO QUE COMPROVE O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CadÚnico, apresentar o seguinte documento:**

( ) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico (nos termos do Decreto Federal 6.135/2017 e 11.016/2022)

**2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO, CARENTE OU DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA**

**2.1. DESEMPREGADO (Apresentar um dos documentos citados a seguir):**

- ( ) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS com a baixa do último emprego
- ( ) Cópia autenticada do seguro desemprego
- ( ) Cópia da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à administração pública pelo regime estatutário

**2.2. CARENTE (Apresentar todos os documentos citados a seguir):**

- ( ) Declaração firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita da família é de igual ou inferior ao salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto;
- ( ) Comprovante de inscrição em qualquer um dos projetos inseridos nos programas de assistência social, pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal.

### **2.3. DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA**

- ( ) Certidão expedida pelos dirigentes de Hemocentros mantidos por órgãos ou entidades públicas, desde que a doação tenha sido realizada nos últimos seis meses anteriores ao prazo de inscrição no concurso.

### **3. DOCUMENTOS QUE COMPROVE QUE PRESTOU SERVIÇO EM PERÍODO ELEITORAL**

- ( ) Comprovante de convocação e nomeação pela Justiça Eleitoral do Estado do Maranhão para prestação de serviço no período eleitoral, visando à apresentação, à execução e à apuração de eleições oficiais, nos termos da Lei Estadual n.º 10.698/2017.

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido Processo Seletivo.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

PCI Concursos

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA  
CAMPUS IMPERATRIZ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
APÊNDICE F DO EDITAL Nº 31/2026 – PROGESA/UEMASUL**

**RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

|                                   |                     |                         |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------|
| Nome completo do(a) candidato(a): |                     |                         |
| Número do CPF:                    | Número do NIS:      |                         |
| Número do RG:                     | Órgão expedidor:    | Emissão: ____/____/____ |
| E-mail:                           | Número do telefone: |                         |

Interponho recurso contra o indeferimento de isenção da taxa de inscrição referente ao que consta no Edital nº 31/2026 - PROGESA/UEMASUL, e solicito reanálise, anexando documentação comprobatória de enquadramento no que assegura a Legislação Federal e Estadual, já citadas neste Edital.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato

PCI Concursos

**CENTRO DE CIÊNCIAS ÁGRARIAS – CCA**  
**CAMPUS IMPERATRIZ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**APÊNDICE G DO EDITAL Nº 31/2026 – PROGESA/UEMASUL**

**RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

|                                          |                     |                   |
|------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Nome completo do(a) candidato(a):        |                     |                   |
| Número do CPF:                           |                     |                   |
| Número do RG:                            | Órgão expedidor:    | Emissão: __/__/__ |
| E-mail:                                  | Número do telefone: |                   |
| Portador de deficiência: Sim ( ) Não ( ) |                     |                   |
| Área/Subárea:                            |                     |                   |

\*Fundamentar o recurso contra o indeferimento da inscrição no Processo Seletivo.

Interponho recurso contra o indeferimento da inscrição referente ao que consta no Edital nº 31/2026 -PROGESA/UEMASUL.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

PCI Concursos

**CENTRO DE CIÊNCIAS ÁGRARIAS – CCA**  
**CAMPUS IMPERATRIZ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**APÊNDICE H DO EDITAL Nº 31/2026 – PROGESA/UEMASUL**

**IMPUGNAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA COMISSÃO EXAMINADORA**

|                                   |                     |                   |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------|
| Nome completo do(a) candidato(a): |                     |                   |
| Número do CPF:                    |                     |                   |
| Número do RG:                     | Órgão expedidor:    | Emissão: __/__/__ |
| E-mail:                           | Número do telefone: |                   |
| Portaria nº                       | Membro(s)           |                   |
| Área/subárea:                     |                     |                   |

\*Fundamentar a Impugnação do(s) membro(s) da Comissão Examinadora.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

PCI Concursos

**CENTRO DE CIÊNCIAS ÁGRARIAS – CCA  
CAMPUS IMPERATRIZ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
APÊNDICE I DO EDITAL Nº 31/2026 – PROGESA/UEMASUL**

**CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DE NÚMERO DE PONTOS REFERENTES AO  
JULGAMENTO DE TÍTULOS**

| <b>1. TÍTULOS ACADÊMICOS</b>                                                                                                                                                                                             |                  |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| <b>TÍTULO</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>PONTUAÇÃO</b> | <b>TOTAL</b> |
| Doutorado                                                                                                                                                                                                                | 50               |              |
| Mestrado                                                                                                                                                                                                                 | 25               |              |
| Especialização ou Residência Médica                                                                                                                                                                                      | 10               |              |
| * Considerar apenas 01 (um) diploma de Doutor, 01 (um) diploma de Mestre, 01 (um) certificado de Especialista ou Residência Médica.                                                                                      |                  |              |
| ** A comprovação do título acadêmico deverá ser feita pela cópia do diploma, certificado ou certidão emitida pelo Programa, se for o caso, que o candidato cumpriu todos os requisitos necessários à obtenção do título. |                  |              |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                                                          |                  |              |

| <b>2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, TÉCNICAS OU ARTÍSTICAS (MÁXIMO DE 50 PONTOS)</b>                                         |                  |                 |  |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|--|--------------|
| <b>2.1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>                                                                                      |                  |                 |  |              |
| <b>Atividade</b>                                                                                                       | <b>Pontuação</b> | <b>Máximo</b>   |  | <b>Total</b> |
| 2.1.1 Artigo completo em periódico com Qualis A1 e A2, na área/subárea objeto do Seletivo, nos últimos 5 (cinco) anos. | 6,0 por artigo   | Sem limite      |  |              |
| 2.1.2 Artigo completo em periódico com Qualis A3 e A4, na área/subárea objeto do Seletivo, nos últimos 5 (cinco) anos. | 4,0 por artigo   | Sem limite      |  |              |
| 2.1.3 Artigo completo em periódico com Qualis B1 e B2, na área/subárea objeto do Seletivo, nos últimos 5 (cinco) anos. | 2,0 por artigo   | Sem limite      |  |              |
| 2.1.4 Artigo completo em periódico com Qualis B3 e B4, na área/subárea objeto do Seletivo, nos últimos 5 (cinco) anos. | 1,0 por artigo   | Sem limite      |  |              |
| 2.1.5 Trabalho completo em anais de evento (com ISSN), nos últimos 5 (cinco) anos.                                     | 1,0 por trabalho | Até 5 trabalhos |  |              |
| 2.1.6 Livro autoral publicado por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos.               | 3 por livro      | Até 5 livros    |  |              |
| 2.1.7 Capítulo de livro publicado por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos.           | 1,5 por capítulo | Até 5 capítulos |  |              |
| 2.1.8 Organização de obra publicada por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos.         | 2,0 por obra     | Até 5 obras     |  |              |
| 2.1.9 Tradução publicada de livro por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos.           | 2,0 por livro    | Até 5 livros    |  |              |
| 2.1.10 Tradução publicada de capítulo de livros (com ISBN), nos últimos 5 (cinco) anos.                                | 1,0 por capítulo | Até 5 capítulos |  |              |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                        |                  |                 |  |              |

| <b>2.2 PRODUÇÃO TÉCNICA</b>                  |                             |                    |  |              |
|----------------------------------------------|-----------------------------|--------------------|--|--------------|
| <b>Atividade</b>                             | <b>Pontuação</b>            | <b>Máximo</b>      |  | <b>Total</b> |
| 2.2.1 Carta patente                          | 5,0 por patente             | Até 5 patentes     |  |              |
| 2.2.2 Carta patente por modelo de utilidade. | 3,0 por modelo de utilidade | Até 5 consultorias |  |              |



|                                                                                                                                                                                                     |                                 |                                 |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|--|--|
| 2.2.3 Registro aprovado pela organização reguladora (INPI ou MAPA) para os seguintes propriedade intelectual: Software, marca, desenho industrial, topografia de circuitos integrados e cultivares. | 2,0 por propriedade intelectual | Até 5 propriedades intelectuais |  |  |
| 2.2.4 Consultoria ou serviço técnico-tecnológico concluído.                                                                                                                                         | 1,0 por consultoria ou serviço  | Até 3 consultorias ou serviços  |  |  |
| 2.2.5 Relatório ou parecer técnico concluído.                                                                                                                                                       | 1,0 por relatório ou parecer    | Até 3 relatórios ou pareceres   |  |  |
| 2.2.6 Cartas ou mapas.                                                                                                                                                                              | 1,0 por carta ou mapa           | Até 3 cartas ou mapas           |  |  |
| 2.2.7 Desenvolvimento de material didático ou instrucional com IBSN.                                                                                                                                | 1,0 por material                | Até 3 materiais                 |  |  |
| 2.2.8 Editoração.                                                                                                                                                                                   | 1,0 por editoração              | Até 3 editorações               |  |  |
| 2.2.9 Maquete.                                                                                                                                                                                      | 1,0 por maquete                 | Até 3 maquetes                  |  |  |
| 2.2.10 Participação em evento acadêmico como apresentador de trabalho, integrante de mesa-redonda, conferencista ou palestrante.                                                                    | 0,5 por participação            | Até 4 participações             |  |  |
| 2.2.11 Bolsista, na graduação, de iniciação ao desenvolvimento Tecnológico e Inovação ou similar. (Não contar o interstício de 5 (cinco) anos para este item).                                      | 0,5 por ano                     | Até 3 anos                      |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                                                     |                                 |                                 |  |  |

### 2.3 PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

| Atividade                                                                                                                         | Pontuação           | Máximo             |  | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|--|-------|
| 2.3.1 Programação visual (artes gráficas e computacionais, ilustrações, arte final de projetos gráficos, produção de multimídia). | 1,5 por programação | Até 3 programações |  |       |
| 2.3.2 Produção musical (composição, arranjo, regência, canto, concerto, co-repetição, solo trilha sonora, performance e afins).   | 1, 5 por produção   | Até 3 produções    |  |       |
| 2.3.3 Partitura musical publicada.                                                                                                | 1,5 por partitura   | Até 3 partituras   |  |       |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                   |                     |                    |  |       |

### 2.4 PESQUISA

| Atividade                                                                                                                                                               | Pontuação            | Máximo         |  | Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|--|-------|
| 2.4.1 Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento.                                                                                             | 2,0 por coordenação  | Sem limite     |  |       |
| 2.4.2 Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento.                                                                                            | 1,0 por participação | Até 3 projetos |  |       |
| 2.4.3 Bolsista de produtividade em IES ou agência de fomento.                                                                                                           | 4,0 por ano          | Sem limite     |  |       |
| 2.4.4 Atuação como bolsista ou voluntário de iniciação científica, inovação ou apoio técnico na graduação. (Não contar o interstício de 5 (cinco) anos para este item). | 0,5 por ano          | Até 4 anos     |  |       |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                                                         |                      |                |  |       |

### 2.5 EXTENSÃO

| Atividade                                                                                                                                          | Pontuação            | Máximo              |  | Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|--|-------|
| 2.5.1 Coordenação de projeto de extensão financiado por agência de fomento.                                                                        | 2,0 por coordenação  | Sem limite          |  |       |
| 2.5.2 Participação em projeto de extensão financiado por agência de fomento.                                                                       | 1,0 por participação | Até 3 participações |  |       |
| 2.5.3 Atuação como bolsista ou voluntário de iniciação à extensão durante a graduação. (Não contar o interstício de 5 (cinco) anos para este item) | 0,5 por ano          | Até 4 anos          |  |       |

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>Subtotal</b> |  |
|-----------------|--|

### 3. ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS (MÁXIMO DE 50 PONTOS)

| <b>3.1 ENSINO</b>                                                                                           |                   |                  |  |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|--|--------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                            | <b>Pontuação</b>  | <b>Máximo</b>    |  | <b>Total</b> |
| 3.1.1 Em curso de graduação                                                                                 | 0,5 por semestre  | Até 10 semestres |  |              |
| 3.1.2 Em curso de especialização, residência ou aperfeiçoamento                                             | 0,5 por semestre  | Até 10 semestres |  |              |
| 3.1.3 Em pós-graduação stricto sensu                                                                        | 0,5 por semestre  | Até 10 semestres |  |              |
| 3.1.4 Em curso de curta duração em eventos técnico-científicos (duração mínima de 15 horas)                 | 0,5 por curso     | Até 4 cursos     |  |              |
| 3.1.5 Na educação básica                                                                                    | 1,0 por semestre  | Até 10 semestres |  |              |
| 3.1.6 Monitoria (bolsista ou voluntário) durante a graduação                                                | 0,25 por semestre | Até 4 semestres  |  |              |
| 3.1.7 Atuação como bolsista ou voluntário de iniciação à docência e programas tutoriais durante a graduação | 0,5 por ano       | Até 4 anos       |  |              |
| <b>Subtotal</b>                                                                                             |                   |                  |  |              |

| <b>3.2 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS</b>                                                                                               |                     |                    |  |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|--|--------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                | <b>Pontuação</b>    | <b>Máximo</b>      |  | <b>Total</b> |
| 3.2.1 Tese de doutorado                                                                                                         | 2,0 por orientação  | Até 10 orientações |  |              |
| 3.2.2 Dissertação de mestrado                                                                                                   | 1,5 por orientação  | Até 10 orientações |  |              |
| 3.2.3 Monografia de conclusão de curso de especialização ou aperfeiçoamento                                                     | 1,0 por orientação  | Até 10 orientações |  |              |
| 3.2.4 Trabalho de conclusão de curso de graduação (excluída a orientação geral de professor responsável pela disciplina de TCC) | 0,75 por orientação | Até 10 orientações |  |              |
| 3.2.5 Iniciação científica                                                                                                      | 0,5 por orientação  | Até 10 orientações |  |              |
| 3.2.6 Iniciação à Inovação                                                                                                      | 0,5 por orientação  | Até 10 orientações |  |              |
| 3.2.7 Apoio Técnico                                                                                                             | 0,5 por orientação  | Até 10 orientações |  |              |
| 3.2.8 Extensão                                                                                                                  | 0,5 por orientação  | Até 10 orientações |  |              |
| 3.2.9 Monitoria                                                                                                                 | 0,25 por orientação | Até 10 orientações |  |              |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                 |                     |                    |  |              |

| <b>3.3 APROVAÇÃO EM CONCURSOS</b>                             |                    |                  |  |              |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|--|--------------|
| <b>Atividade</b>                                              | <b>Pontuação</b>   | <b>Máximo</b>    |  | <b>Total</b> |
| 3.3.1 Aprovação em concurso público para a educação superior  | 1,5 por aprovação  | Até 3 aprovações |  |              |
| 3.3.2 Aprovação em concurso público para a educação básica    | 1,0 por aprovação  | Até 2 aprovações |  |              |
| 3.3.3 Aprovação em processo seletivo para a educação superior | 0,5 por aprovação  | Até 3 aprovações |  |              |
| 3.3.4 Aprovação em processo seletivo para a educação básica   | 0,25 por aprovação | Até 2 aprovações |  |              |
| <b>Subtotal</b>                                               |                    |                  |  |              |

### 4. ATIVIDADE PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 50 PONTOS)

| <b>4.1 EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                   |                  |                 |  |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|--|--------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Pontuação</b> | <b>Máximo</b>   |  | <b>Total</b> |
| 4.1.1 Exercício/experiência técnico-profissional como graduado ou pós-graduado, exceto residência em saúde ou magistério superior em função diretamente relacionada com a área do seletivo ou com atividade técnico-administrativa da universidade. | 1,0 por semestre | Até 4 semestres |  |              |
| 4.1.2 Coordenação em unidade técnica-administrativa em                                                                                                                                                                                              | 1,0 por semestre | Até 4 semestres |  |              |

|                                                                                                  |                 |                |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|--|--|
| organizações de pesquisa (exceto faculdades e universidades).                                    |                 |                |  |  |
| 4.1.3 Participação em conselho de classe diretamente relacionada com a área/subárea do concurso. | 0,5 por mandato | Até 2 mandatos |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                  |                 |                |  |  |

| <b>4.2 CAPACITAÇÃO</b>                                                                                           |                  |                |  |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|--|--------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                                 | <b>Pontuação</b> | <b>Máximo</b>  |  | <b>Total</b> |
| 4.2.1 Estágio pós-doutoral.                                                                                      | 1,0 por estágio  | Até 2 estágios |  |              |
| 4.2.2 Participante de programas de pesquisador doutor visitante, fixação de doutor ou recém doutor.              | 1,0 por ano      | Até 2 anos     |  |              |
| 4.2.3 Estágio de cooperação técnica ou científica em outra instituição de educação superior ou de pesquisa.      | 0,5 por estágio  | Até 2 estágios |  |              |
| 4.2.4 Cursos de capacitação acima de 50 horas que apoiem as atividades técnicos-administrativas na universidade. | 0,5 por curso    | Até 4 cursos   |  |              |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                  |                  |                |  |              |

| <b>4.3 ADMINISTRAÇÃO</b>                                                                          |                  |               |  |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|--|--------------|
| <b>Atividade</b>                                                                                  | <b>Pontuação</b> | <b>Máximo</b> |  | <b>Total</b> |
| 4.3.1 Cargo de Reitor, vice-reitor e pró-reitor.                                                  | 4 por ano        | Até 4 anos    |  |              |
| 4.3.2 Cargo de diretor de unidade/centro/campus.                                                  | 3 por ano        | Até 4 anos    |  |              |
| 4.3.3 Cargo de diretor de curso superior.                                                         | 2 por ano        | Até 4 anos    |  |              |
| 4.3.4 Cargo de diretor em escola de Educação Básica                                               | 2 por ano        | Até 4 anos    |  |              |
| 4.3.5 Cargo na administração em instituição de educação superior (coordenação, direção ou chefia) | 1 por ano        | Até 4 anos    |  |              |
| 4.3.6 Membro em Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cursos universitários.                       | 1 por ano        | Até 4 anos    |  |              |
| 4.3.7 Membro em Colegiados (de cursos, de centros ou departamentos)                               | 1 por ano        | Até 4 anos    |  |              |
| 4.3.8 Membro em Conselhos Universitários (CONSUN)                                                 | 1 por ano        | Até 4 anos    |  |              |
| <b>Subtotal</b>                                                                                   |                  |               |  |              |

| <b>4.4 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS E COMISSÕES JULGADORAS</b>                                  |                       |                      |  |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|--|--------------|
| <b>Atividade</b>                                                                          | <b>Pontuação</b>      | <b>Máximo</b>        |  | <b>Total</b> |
| 4.4.1 Defesa de tese de doutorado.                                                        | 0,5 por participação  | Até 10 participações |  |              |
| 4.4.2 Defesa de dissertação de mestrado.                                                  | 0,5 por participação  | Até 10 participações |  |              |
| 4.4.3 Exame de qualificação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado.              | 0,5 por participação  | Até 10 participações |  |              |
| 4.4.4 Defesa de monografia de especialização de / ou aperfeiçoamento.                     | 0,25 por participação | Até 10 participações |  |              |
| 4.4.5 Defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação.                              | 0,25 por participação | Até 10 participações |  |              |
| 4.4.6 Concurso público para professor de magistério superior.                             | 0,5 por participação  | Até 10 participações |  |              |
| 4.4.7 Processo seletivo para professor do magistério superior.                            | 0,25 por participação | Até 10 participações |  |              |
| 4.4.8 Livre docência.                                                                     | 0,25 por participação | Até 4 participações  |  |              |
| 4.4.9 Avaliação de programa de pós-graduação stritu sensu.                                | 0,25 por participação | Até 4 participações  |  |              |
| 4.4.10 Avaliação de curso de pós-graduação lato sensu.                                    | 0,25 por participação | Até 4 participações  |  |              |
| 4.4.11 Avaliação de curso de graduação.                                                   | 0,25 por participação | Até 4 participações  |  |              |
| 4.4.12 Avaliação para credenciamento ou credenciamento de instituição de ensino superior. | 0,5 por participação  | Até 4 participações  |  |              |
| 4.4.13 Comissão de seleção de programa de pós-graduação stricto sensu.                    | 0,25 por participação | Até 4 participações  |  |              |



Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

|                                                                                                   |                       |                     |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------|--|--|
| 4.4.14 Comissão julgadora de trabalhos científicos em eventos.                                    | 0,25 por participação | Até 4 participações |  |  |
| 4.4.15 Conselho editorial de periódico indexado.                                                  | 0,25 por participação | Até 4 participações |  |  |
| 4.4.16 Comitê avaliador de programa institucional de monitoria, iniciação científica ou extensão. | 0,25 por semestre     | Até 4 semestres     |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                   |                       |                     |  |  |

PCI Concursos



**CENTRO DE CIÊNCIAS ÁGRARIAS – CCA**  
**CAMPUS IMPERATRIZ**

**APÊNDICE J DO EDITAL Nº 31/2026 – PROGESA/UEMASUL**

**MODELO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), de acordo com a Lei Estadual nº 10.404 de 29 de dezembro de 2015, inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professor substituto, objeto do Edital n.º 31/2026 - PROGESA/UEMASUL, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, DECLARO, sob as penas da lei, ser negro ou pardo.

Por ser verdade, afirmo e assino a referida declaração.

---

Data e Assinatura

PCI Concursos